



PORTARIA Nº 138/2026, 08 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 70 Inciso XI, da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 053/2026 de 22.01.2026, art. 29, parágrafo único, que trata acerca de gratificação.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor Sr. **RENATO SILVA MONTEIRO**, portador da Cédula de Identidade nº 436.XXX 2ª Via SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº **412.XXX.XXX-91**, ocupante do cargo comissionado de **“DIRETOR DA DIVISÃO DO CAPS-AD”**, vinculado a Secretaria Municipal da Saúde, lotado no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS-AD, **GRATIFICAÇÃO** no valor de **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)**, em razão das atividades desempenhadas e conforme determinação administrativa, em razão da realização de atividades extraordinárias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 08 dias do mês de abril de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

-Prefeito Municipal-



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-244c7c-08042026175445**